

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

1º Trimestre de 2024 (1T/24)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

29 de maio de 2024

1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO	6
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ($PREF_{ÓLEO}$)	6
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($PREF_{GÁS}$)	7
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO	8
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO	9
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL	10
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA	13
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE.....	13
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	16
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	16
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	18

Lista de abreviaturas

bbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 870, de 24/03/2022, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\acute{o}leo}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 1º trimestre de 2024 (1T/24), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 9.053.255.084,65 (nove bilhões, cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 8.302.501.878,89 (oito bilhões, trezentos e dois milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) distribuídos para os beneficiários legais e R\$ 750.753.205,89 (setecentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 1T/24: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo resumido da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 1T/24, apresentada na Tabela 1, em relação ao 4T/23, tivemos uma diminuição de 10,09% e totalizando 29.781,86 Mm³ oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	4T/23		1T/24		Variações: 1T/24-4T/23
	Mm3oe	Mboe/d	Mm3oe	Mboe/d	Δ%
Campos (19)					
Albacora Leste	487,35	34,06	453,63	31,70	-6,92%
Barracuda	621,24	43,42	545,55	38,13	-12,18%
Baúna	416,67	29,12	355,94	24,88	-14,58%
Berbigão	1.190,92	83,23	1.172,24	81,92	-1,57%
Frade	828,49	57,90	695,00	48,57	-16,11%
Jubarte	2.202,62	153,93	2.324,44	162,45	5,53%
Lapa	716,34	50,06	479,94	33,54	-33,00%
Leste do Urucu	325,18	22,73	311,09	21,74	-4,34%
Marlim	780,68	54,56	784,88	54,85	0,54%
Marlim Leste	1.123,45	78,51	412,34	28,82	-63,30%
Marlim Sul	1.230,61	86,00	1.235,69	86,36	0,41%
Mexilhão	391,47	27,36	279,31	19,52	-28,65%
Peregrino	1.384,41	96,75	1.338,11	93,52	-3,34%
Rio Urucu	347,59	24,29	327,89	22,91	-5,67%
Roncador	2.057,19	143,77	1.662,86	116,21	-19,17%
Sapinhoá	2.611,45	182,51	2.348,14	164,10	-10,08%
Sururu	1.145,33	80,04	1.124,58	78,59	-1,81%
Tartaruga Verde	703,42	49,16	818,71	57,22	16,39%
Tupi	14.558,88	1.017,47	13.111,54	916,32	-9,94%
TOTAL	33.123,32	2.314,88	29.781,86	2.081,35	-10,09%

Dos 19 campos passíveis de pagamento de PE no 1T/24, o campo de Tartaruga Verde (16,39%) foi o campo que apresentou aumento mais significativo na produção.

Observa-se redução na produção dos campos passíveis de PE, sendo as mais representativas nos campos de Marlim Leste (-63,30%), Lapa (-33,00%) e Mexilhão (-28,65%).

3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (4T/23 e 1T/24), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço médio de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Preço do Petróleo	4T/23		1T/24		Variações: 1T/24-4T/23
Campos (19)	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	2.232,1152	71,6516	2.131,6946	68,4355	-4,50%
Barracuda	2.442,3853	78,4014	2.383,8636	76,5310	-2,40%
Baúna	2.535,6724	81,3959	2.531,8384	81,2816	-0,15%
Berbigão	2.460,9015	78,9957	2.398,7588	77,0092	-2,53%
Frade	2.295,2794	73,6792	2.186,0074	70,1791	-4,76%
Jubarte	2.329,3361	74,7724	2.269,7108	72,8663	-2,56%
Lapa	2.276,5083	73,0767	2.200,4751	70,6436	-3,34%
Leste do Urucu	2.699,4637	86,6537	2.705,3445	86,8518	0,22%
Marlim	2.280,9451	73,2191	2.260,4971	72,5705	-0,90%
Marlim Leste	2.345,2562	75,2835	2.279,9928	73,1964	-2,78%
Marlim Sul	2.353,7139	75,5550	2.275,2468	73,0440	-3,33%
Mexilhão	2.996,5806	96,1912	2.947,2784	94,6188	-1,65%
Peregrino	2.028,4006	65,1123	1.957,0143	62,8276	-3,52%
Rio Urucu	2.706,2692	86,8721	2.706,5627	86,8909	0,01%
Roncador	2.389,2201	76,6947	2.311,0158	74,1924	-3,27%
Sapinhoá	2.461,5614	79,0169	2.407,3195	77,2841	-2,20%
Sururu	2.459,7463	78,9587	2.398,6385	77,0054	-2,48%
Tartaruga Verde	2.455,4703	78,8214	2.352,6992	75,5305	-4,19%
Tupi	2.466,2512	79,1675	2.418,0574	77,6288	-1,95%
MÉDIA PONDERADA	2.420,0709	77,6851	2.362,2526	75,8372	-2,39%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (4T/23 e 1T/24), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022.

Tabela 3: Preço médio de referência do gás natural (Pref_{gás}).

Preço do Gás Natural	4T/23		1T/24		Variações: 1T/24 ÷ 4T/23
Campos (19)	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	0,5678	3,0737	0,4345	2,3524	-23,48%
Barracuda	1,0627	5,7523	1,0532	5,7018	-0,89%
Baúna	1,2289	6,6518	1,2992	7,0334	5,73%
Berbigão	1,0616	5,7462	0,9205	4,9830	-13,29%
Frade	0,2880	1,5587	0,2601	1,4082	-9,66%
Jubarte	0,9170	4,9635	0,8535	4,6205	-6,92%
Lapa	0,6426	3,4786	0,5816	3,1488	-9,49%
Leste do Urucu	0,8679	4,6979	0,8280	4,4827	-4,59%
Marlim	0,7539	4,0809	0,7655	4,1440	1,53%
Marlim Leste	1,0411	5,6356	1,0914	5,9085	4,83%
Marlim Sul	0,9262	5,0133	0,8959	4,8499	-3,27%
Mexilhão	0,6157	3,3329	0,5738	3,1064	-6,81%
Peregrino	1,0823	5,8585	1,1322	6,1294	4,61%
Rio Urucu	0,8521	4,6124	0,7944	4,3003	-6,78%
Roncador	0,7626	4,1279	0,9111	4,9324	19,48%
Sapinhoá	0,7332	3,9689	0,7982	4,3212	8,86%
Sururu	1,0610	5,7432	0,9215	4,9889	-13,14%
Tartaruga Verde	1,0366	5,6112	0,8830	4,7803	-14,82%
Tupi	0,8624	4,6684	0,8807	4,7676	2,11%
MÉDIA	0,9184	4,9714	0,9036	4,89151	-1,62%

O Pref_{gás} nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP nº 875/2022, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (4T/23 e 1T/24), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (19)	4T/23	1T/24	Variações: 1T/24 ÷ 4T/23
Albacora Leste	0,77%	0,08%	-89,55%
Barracuda	2,76%	1,75%	-36,46%
Baúna	2,80%	1,57%	-43,88%
Berbigão	8,66%	8,48%	-2,09%
Frade	4,57%	3,53%	-22,84%
Jubarte	18,66%	19,67%	5,45%
Lapa	3,72%	0,62%	-83,22%
Leste do Urucu	5,39%	5,18%	-3,88%
Marlim	4,24%	4,27%	0,73%
Marlim Leste	7,98%	0,00%	-100,00%
Marlim Sul	9,03%	9,07%	0,50%
Mexilhão	0,00%	0,00%	0,00%
Peregrino	13,75%	13,19%	-4,09%
Rio Urucu	5,68%	5,43%	-4,56%
Roncador	17,50%	13,76%	-21,36%
Sapinhoá	21,91%	19,88%	-9,26%
Sururu	8,21%	8,00%	-2,65%
Tartaruga Verde	3,60%	4,50%	25,01%
Tupi	36,75%	36,40%	-0,97%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- Ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- Local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- Volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, os campos de Marlim Leste e Mexilhão não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, o campo que teve aumento mais expressivo da alíquota foi Tartaruga Verde, cujo aumento foi de 25,01%.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,40%), mantendo-se estável com relação à alíquota do trimestre anterior.

5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 9.053.255.084,65. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando uma diminuição de 15,48% em relação ao trimestre anterior (4T/23).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos	4T/23	1T/24	Variações: 1T/24 ÷ 4T/23
Albacora Leste	2.780.924,70	220.387,16	-92,08%
Barracuda	17.248.327,75	9.109.465,70	-47,19%
Baúna	17.140.292,45	4.925.924,31	-71,26%
Berbigão	119.776.456,44	174.750.833,84	45,90%
Frade	50.845.467,92	33.934.271,06	-33,26%
Jubarte	468.145.582,18	489.782.097,22	4,62%
Lapa	29.567.507,45	758.147,61	-97,44%
Leste do Urucu	16.470.374,26	14.357.682,94	-12,83%
Marlim	0,00	0,00	0,00%
Marlim Leste	103.031.808,31	0,00	-100,00%
Marlim Sul	90.551.714,28	94.924.739,83	4,83%
Mexilhão	0,00	0,00	0,00%
Peregrino	0,00	0,00	0,00%
Rio Urucu	15.892.202,28	13.132.253,24	-17,37%
Roncador	291.144.414,34	110.411.965,40	-62,08%
Sapinhoá	814.842.531,03	601.904.360,71	-26,13%
Sururu	84.123.496,06	144.643.342,40	71,94%
Tartaruga Verde	31.366.501,20	48.422.208,84	54,38%
Tupi	8.557.961.717,84	7.311.977.404,39	-14,56%
TOTAL	10.710.889.318,49	9.053.255.084,65	-15,48%

Os campos de Tupi (R\$ 7,3 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 602 milhões) no pré-sal, o campo de Roncador no pós-sal (R\$ 110 milhões) e Jubarte (490 milhões), cuja produção no pré-sal supera a do pós-sal, representaram 94,04% da arrecadação no 1T/24.

No 1T/24, houve compensação de participação especial no campo de Barracuda no valor de R\$ 61.976,67.

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 1T/24, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 750.753.205,89, referente aos campos de Baúna, Tupi e Tartaruga Verde. O passivo acumulado com os esses depósitos judiciais até o 1T/24 é de R\$ 14.940.717.430,28.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	1T/24	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	293.472.889,38	0013992-68.2014.4.02.5101
Tupi	712.430.534,97	13.315.780.392,71	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	38.322.670,92	1.331.464.148,19	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	750.753.205,89	14.940.717.430,28	-

7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 1T/24, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida – SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá – RJ	100,00%
Frade	Espírito Santo	0,27%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	99,73%	São João da Barra - RJ	80,01%
			Campos dos Goytacazes	19,99%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Marataízes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa	São Paulo	100,00%	Ilhabela-SP	50,00%
			São Sebastião-SP	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
Mexilhão	Rio de Janeiro	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	30,74%
			São Sebastião - SP	3,18%
			Ilhabela - SP	7,63%
			Peruibe - SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé – RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo-RJ	6,66%
			Parati-RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra – RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	50,00%
			São Sebastião-SP	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro – RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
			Saquarema – RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá-RJ	48,93%
			Niterói-RJ	43,08%
			Rio de Janeiro-RJ	7,99%

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 1T/24. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	96,17%
			Tefé-AM	3,83%

9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção:

- i) 50% à União;
- ii) 40% a estados; e

iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação; e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 1T/24, para a União, os Estados e os Municípios, totalizou R\$ 8.302.501.878,89. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 23 municípios no 1T/24.

Ao Fundo Social foram destinados 45,21% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 34,51% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá-RJ (4,28%) e Niterói-RJ (3,43%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	4T/23	1T/24	$\Delta\% = \frac{1T/24}{4T/23}$
MMA	76.792.188,81	46.458.731,40	-39,50%
MME	307.168.755,22	185.834.925,56	-39,50%
Fundo Social	4.472.606.873,92	3.753.831.351,58	-16,07%
Educação	87.834.517,40	123.844.448,17	41,00%
Saúde	29.278.172,47	41.281.482,73	41,00%
TOTAL UNIÃO	4.973.680.507,82	4.151.250.939,44	-16,54%
AM	12.945.030,63	10.995.974,49	-15,06%
ES	202.886.068,71	201.855.128,76	-0,51%
RJ	3.419.073.342,41	2.865.542.831,15	-16,19%
SP	344.039.964,51	242.606.817,15	-29,48%

Beneficiários	4T/23	1T/24	$\Delta\% = \frac{1T/24}{4T/23}$
TOTAL ESTADOS	3.978.944.406,26	3.321.000.751,55	-16,54%
Coari-AM	3.177.405,56	2.698.700,99	-15,07%
Tefe-AM	58.852,10	50.292,63	-14,54%
Itapemirim-ES	15.123.208,96	15.822.165,76	4,62%
Marataizes-ES	17.681.952,25	18.499.167,76	4,62%
Piuma-ES	151.211,03	158.199,63	4,62%
Presidente Kennedy-ES	17.765.144,91	15.984.249,04	-10,02%
Araruama-RJ	1.107,71	14.760,61	1232,53%
Armacao dos Buzios-RJ	399.672,14	418.973,56	4,83%
Arraial do Cabo-RJ	1.705,10	22.720,97	1232,53%
Cabo Frio-RJ	2.698.232,69	2.803.268,27	3,89%
Campos dos Goytacazes-RJ	28.953.188,80	12.418.181,33	-57,11%
Carapebus-RJ	168.278,17	0,00	-100,00%
Casimiro de Abreu-RJ	1.017.370,91	766.575,25	-24,65%
Macaé-RJ	2.128.659,77	0,00	-100,00%
Marica-RJ	403.326.626,86	355.098.885,70	-11,96%
Niterói-RJ	337.103.847,67	284.416.150,41	-15,63%
Quissama-RJ	113.231,72	382.940,97	238,19%
Rio das Ostras-RJ	4.133.649,58	1.269.801,64	-69,28%
Rio de Janeiro-RJ	62.648.776,94	53.019.416,13	-15,37%
São Joao da Barra-RJ	12.073.526,02	5.747.882,67	-52,39%
Saquarema-RJ	461,55	6.150,30	1232,53%
Iguape-SP	122.038,89	35.072,59	-71,26%
Ilha Comprida-SP	1.591.990,36	457.519,85	-71,26%
Ilhabela-SP	42.147.980,94	30.079.555,92	28,63%
São Sebastião-SP	0,00	30.079.555,92	0,00%
TOTAL MUNICÍPIOS	952.588.120,63	830.250.187,90	-28,63%
TOTAL BRASIL	9.905.213.034,71	8.302.501.878,89	-12,84%

10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 1T/24, houve distribuição complementar no período, beneficiando 2 Estado e 6 municípios, totalizando R\$ 271.708.801,30.

Essa distribuição complementar contempla basicamente recálculos de produção. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 1T/2024
MMA	11.112.393,40
MME	44.449.573,57
FUNDO SOCIAL	80.292.433,69
TOTAL UNIÃO	135.854.400,66
RJ	36.236.771,43
ES	72.446.749,08
TOTAL ESTADOS	108.683.520,51
ITAPEMIRIM-ES	8.069.589,82
MARATAIZES-ES	1.157.644,71
PRESIDENTE KENNEDY-ES	8.884.452,74
MARICA-RJ	4.433.145,61
NITEROI-RJ	3.902.613,25
RIO DE JANEIRO-RJ	723.434,00
MUNICÍPIOS	27.170.880,13
TOTAL BRASIL	271.708.801,30

11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 15 campos pagadores de PE totalizou R\$ 57.201.045.810,85 no 1T/24, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 572.010.458,11.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (15)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Albacora Leste	896.692.436,98	8.966.924,37
Barracuda	1.208.837.744,51	12.088.377,45
Baúna	880.940.182,82	8.809.401,83
Berbigão	2.593.489.249,71	25.934.892,50
Frade	1.440.665.315,04	14.406.653,15
Jubarte	4.689.358.071,42	46.893.580,71
Lapa	1.055.078.784,75	10.550.787,85
Leste do Urucu	422.988.234,91	4.229.882,35
Marlim Sul	2.683.947.414,40	26.839.474,14
Rio Urucu	365.660.049,99	3.656.600,50
Roncador	3.517.510.514,63	35.175.105,15
Sapinhoá	5.043.839.493,13	50.438.394,93
Sururu	2.329.174.663,66	23.291.746,64
Tartaruga Verde	1.811.504.735,14	18.115.047,35
Tupi	28.261.358.919,76	282.613.589,20
TOTAL	57.201.045.810,85	572.010.458,11

12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de apuração da PE por campo, no 1T/24, em termos comparativos ao 4T/23, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 870/2022.

Anexo

Albacora Leste		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	448,95	412,20	-8,19%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.232,12	2.131,69	-4,50%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	41.647,23	41.432,64	-0,52%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,57	0,43	-23,48%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.025,76	896,69	-12,58%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	662,92	621,62	-6,23%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	362,84	275,07	-24,19%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,77%	0,08%	-89,55%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	2,78	0,22	-92,08%

Barracuda		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	558,41	485,61	-13,04%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.442,39	2.383,86	-2,40%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	52.239,17	48.618,08	-6,93%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,06	1,05	-0,89%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.419,36	1.208,84	-14,83%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	793,60	685,17	-13,66%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	625,75	523,67	-16,31%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,76%	1,75%	-36,46%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	17,25	9,17	-46,83%

*Foi efetuada compensação de crédito no campo de Barracuda no valor aproximadamente de R\$ 0,06 milhões, sendo arrecadado o valor de R\$ 9,11 milhões

Baúna		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	401,93	343,20	-14,61%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.535,67	2.531,84	-0,15%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	11.136,32	9.243,29	-17,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,23	1,30	5,73%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.032,86	880,94	-14,71%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	420,73	567,50	34,88%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	612,12	313,44	-48,79%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,80%	1,57%	-43,88%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	17,14	4,93	-71,26%

Berbigão		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.050,93	1.036,53	-1,37%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.460,90	2.398,76	-2,53%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	116.130,11	116.368,25	0,21%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,06	0,92	-13,29%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.709,51	2.593,49	-4,28%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.327,09	533,61	-59,79%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.382,42	2.059,88	49,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,66%	8,48%	-2,09%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	119,78	174,75	45,90%

Frade		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	782,84	654,18	-16,44%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.295,28	2.186,01	-4,76%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	46.795,40	40.821,08	-12,77%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,29	0,26	-9,66%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.810,32	1.440,67	-20,42%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	697,34	478,05	-31,45%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.112,98	962,62	-13,51%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,57%	3,53%	-22,84%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	50,85	33,93	-33,26%

Jubarte		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.867,68	1.942,28	3,99%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.329,34	2.269,71	-2,56%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	292.089,94	329.163,47	12,69%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,92	0,85	-6,92%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.618,30	4.689,36	1,54%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.108,92	2.199,68	4,30%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.509,38	2.489,68	-0,78%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	18,66%	19,67%	5,45%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	468,15	489,78	4,62%

Lapa		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	712,23	479,10	-32,73%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.276,51	2.200,48	-3,34%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	6.966,16	1.410,35	-79,75%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,64	0,58	-9,49%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.625,87	1.055,08	-35,11%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	830,63	933,54	12,39%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	795,24	121,54	-84,72%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,72%	0,62%	-83,22%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	29,57	0,76	-97,44%

Leste do Urucu		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	86,93	79,36	-8,71%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.699,46	2.705,34	0,22%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	256.912,45	251.546,42	-2,09%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,87	0,83	-4,59%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	457,63	422,99	-7,57%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	151,91	145,72	-4,07%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	305,73	277,27	-9,31%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,39%	5,18%	-3,88%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	16,47	14,36	-12,83%

Marlim		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	695,21	690,53	-0,67%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.280,95	2.260,50	-0,90%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	80.620,63	84.770,84	5,15%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,75	0,77	1,53%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.646,51	1.625,82	-1,26%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.366,52	1.450,78	6,17%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-907,54	-627,54	30,85%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-627,54	-452,50	27,89%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,24%	4,27%	0,73%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Leste		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	995,80	369,33	-62,91%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.345,26	2.279,99	-2,78%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	102.502,50	35.471,62	-65,39%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,04	1,09	4,83%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.442,12	880,78	-63,93%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.151,55	744,58	-35,34%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.290,57	136,19	-89,45%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,98%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	103,03	0,00	-100,00%

Marlim Sul		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.088,82	1.152,03	5,81%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.353,71	2.275,25	-3,33%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	119.089,46	70.104,88	-41,13%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,93	0,90	-3,27%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.673,06	2.683,95	0,41%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.670,26	1.637,93	-1,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.002,80	1.046,01	4,31%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,03%	9,07%	0,50%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	90,55	94,92	4,83%

Mexilhão		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	35,11	25,45	-27,51%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.996,58	2.947,28	-1,65%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	353.026,33	255.069,42	-27,75%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,62	0,57	-6,81%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	322,59	221,38	-31,37%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	152,85	120,65	-21,07%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	169,74	100,73	-40,66%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Peregrino		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.361,84	1.315,75	-3,38%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.028,40	1.957,01	-3,52%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	20.131,97	19.212,56	-4,57%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,08	1,13	4,61%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.784,14	2.596,69	-6,73%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.407,45	1.494,04	6,15%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-4.051,78	-2.841,08	29,88%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-2.675,10	-1.738,43	35,01%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	13,75%	13,19%	-4,09%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Rio Urucu		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	57,53	49,58	-13,83%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.706,27	2.706,56	0,01%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	303.534,79	291.397,45	-4,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,85	0,79	-6,78%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	414,35	365,66	-11,75%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	134,78	123,60	-8,29%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	279,57	242,06	-13,42%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,68%	5,43%	-4,56%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	15,89	13,13	-17,37%

Roncador		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.731,16	1.453,78	-16,02%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.389,22	2.311,02	-3,27%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	298.348,49	173.194,73	-41,95%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,76	0,91	19,48%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.363,64	3.517,51	-19,39%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.700,00	2.715,27	0,57%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.663,64	802,24	-51,78%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,50%	13,76%	-21,36%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	291,14	110,41	-62,08%

Sapinhoá		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.273,10	1.993,95	-12,28%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.461,56	2.407,32	-2,20%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	294.236,55	305.394,33	3,79%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,73	0,80	8,86%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.811,12	5.043,84	-13,20%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.091,50	2.015,80	-3,62%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.719,62	3.028,04	-18,59%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	21,91%	19,88%	-9,26%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	814,84	601,90	-26,13%

Sururu		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	905,19	895,61	-1,06%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.459,75	2.398,64	-2,48%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	199.298,77	196.322,66	-1,49%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,06	0,92	-13,14%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.438,00	2.329,17	-4,46%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.413,73	520,11	-63,21%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.024,27	1.809,06	76,62%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,21%	8,00%	-2,65%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	84,12	144,64	71,94%

Tartaruga Verde		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	641,15	748,83	16,79%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.455,47	2.352,70	-4,19%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	48.511,67	56.331,40	16,12%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,04	0,88	-14,82%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.624,61	1.811,50	11,50%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	753,98	736,31	-2,34%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	870,64	1.075,19	23,50%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,60%	4,50%	25,01%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	31,37	48,42	54,38%

Tupi		4T/2023	1T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	12.292,28	11.018,63	-10,36%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.466,25	2.418,06	-1,95%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	2.024.170,75	1.836.843,75	-9,25%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,86	0,88	2,11%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	32.061,58	28.261,36	-11,85%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	8.777,49	8.171,47	-6,90%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	23.284,08	20.089,89	-13,72%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,75%	36,40%	-0,97%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	8.557,96	7.311,98	-14,56%